CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 120 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de firmar parceria com o SEBRAE, Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores, Clubes de Serviço, Associação Comercial, etc, a fim de criar um Posto de Atendimento ao Empreendedor/Sebrae no município de Espera Feliz/MG.

Justificativa:
Tendo visto a necessidade de darmos um apoio maior aos empreendedores do nosso município e também em virtude da Lei Geral que será implantada em nosso município, sugiro que o Executivo Municipal entre em contato com os órgãos citados acima e busque a viabilidade de criarmos o PAE em nossa cidade, com o objetivo de oferecer serviços e informações aos empreendedores e futuros empreendedores da região, como informações sobre a abertura de empresa, gestão de negócios, com uma programação de palestras, cursos, oficinas e consultorias. Também é finalidade do PAE é promover maior articulação entre os empreendedores e projetos de interesse local.
Com a participação das entidades, sendo firmado uma parceria e também delegando as responsabilidades de cada uma para a criação da unidade do SEBRAE, com certeza nosso município sairá na frente, tendo um posto de atendimento para os empreendedores Esperafelicenses e também abrangendo atendimento aos municípios de Caiana e Caparaó.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.

Antônio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

APROVADO
EM, 06/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
25/03/2011